



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO

EM 23 08 21  
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199  
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA

PORTARIA Nº. 867/2021 – GP

**LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o Prefeito irá afastar-se do Município para Participar de Reunião na Eletronorte e com Representantes do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) na cidade de Tucuruí/PA, no período de 24/08/2021 à 25/08/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao senhor **LOURIVAL MENEZES FILHO**, Prefeito Municipal de Baião, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 238/2021, com destino à Tucuruí/PA.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 23 dias do mês de agosto de 2021.

  
**LOURIVAL MENEZES FILHO**  
Prefeito Municipal

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro  
CEP: 68465-000 – Baião-PA